TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, para a inscrição da Controladoria Geral do Município do Recife, como membro fundador e filiado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 33.90.40 – Fonte: 0500.

VALOR GLOBAL: R$20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação se dá com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que define os casos em que cabe a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação nos Termos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, justifica-se por se tratar de entidade única e representativa dos órgãos de controle interno dos entes federativos, cuja finalidade é promover o fortalecimento institucional, técnico e político da função de controle interno na administração pública. A contratação visa à inscrição da Controladoria Geral do Município do Recife como membro fundador e filiado, o que somente pode ser realizado diretamente junto ao CONACI, por se tratar da única entidade responsável por essa vinculação institucional. Ademais, a natureza da contratação – inscrição institucional anual – é específica e não admite competição, conforme previsto no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como ocorre neste caso. Assim, a contratação direta junto ao CONACI é a única forma viável de atender ao objeto pretendido, uma vez que inexiste possibilidade de substituição ou concorrência no fornecimento do serviço ora descrito.

Recife, 23 de abril de 2025.

GABRIELA CORDEIRO DE MELO PEREIRA
Gerente Administrativa Setorial

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CORDEIRO DE MELO PEREIRA**, **Gerente de Administração Setorial**, em 23/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4962854** e o código CRC **813CC0B2**.

11.000584/2025-51 4962854v1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av Cais do Apolo - Bairro Bairro do Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - https://www2.recife.pe.gov.br/